



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/07/2026, Edição nº 6817, Página nº 04

PORTARIA Nº 376/2026

Súmula: Nomeia Gestor Municipal para o Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 22.189/2024, que institui o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI);

CONSIDERANDO que a adesão ao referido programa exige a formalização do Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI);

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a servidora **TAINÁ LETÍCIA JOHANN**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, matrícula nº **241164-0**, como Gestora Municipal responsável pelo Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa – CERAPI, no âmbito do Município de Nova Santa Rosa.

Art. 2º Compete à Gestora nomeada o preenchimento, a atualização e a gestão das informações relativas aos serviços, programas e equipamentos da rede de atenção à pessoa idosa no município, integrando a plataforma estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 06 de julho de 2026.

LARI HITZ,
Prefeito